



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Gabinete da Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 129/PMA/GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 14 / 06 / 2019

*Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Executiva de Fazenda e dá outras providências.*

*Bruma Grazilly Uehoa da Costa*  
ESCRITURÁRIO

**A PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º DELEGAR** a Secretaria Executiva de Fazenda, senhora **RAFFAELA NASCIMENTO TENORIO**, CPF: 650.340.902-87 juntamente com a Secretaria Executiva de Saúde, senhora **NIVEA ARAUJO MASUYAMA**, a atribuição de assinar cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, pertencentes às contas correntes, vinculadas ao CNPJ nº.11.372.925/0001-80, do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 14 de Junho de 2019.

*Adriane Tavares Bentes Sadala*  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim